



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de março de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.522, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Junior Ismael Gese e outros, localizado na Rua Vaticano, no Bairro Campestre, neste Município, destinado à construção de Unidade Escolar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte terreno, de propriedade de Junior Ismael Gese e outros, localizado na Rua Vaticano, no Bairro Campestre, neste Município, o qual se destinará à construção de Unidade Escolar, conforme memorial descritivo, planta e matrículas que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

#### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção de Unidade Escolar.

Proprietário: Junior Ismael Gese e Outros.

Local: Rua Vaticano.

Bairro: Campestre  
Matrículas: 11.054 e 82.095 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriado: 5.418,00 m².  
Remanescente: 178.214,80 m².

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriado: 5.418,00 m².

Inicia-se no ponto A situado no alinhamento predial da Estrada Municipal do Campestre localizado cerca de 75,83 metros do alinhamento predial da Rua Vaticano e divisa da área remanescente, deste ponto segue em reta com Az de 147°30'08" na extensão de 13,92 metros, até encontrar o ponto 34; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 149°52'57" na extensão de 54,20 metros até encontrar o ponto 35; deste ponto deflete a direita e segue com Az 152°56'17" na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto 36, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal do Campestre com a Rua Vaticano; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 200°02'37" na extensão de 12,74 metros até encontrar o ponto 37; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com Az 194°26'01" na extensão de 64,32 metros, até encontrar o ponto B, dos pontos 36 ao B seguem pelo alinhamento predial da Rua Vaticano; do ponto B deflete a direita e segue em reta com Az 287°17'01" na extensão de 52,12 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 284°26'37" na extensão de 128,32 metros, até encontrar o ponto A, início da presente descrição confrontando dos pontos B ao A com área remanescente do expropriando encerrando assim o perímetro com uma área de 5.418,00 m².

A remanescente: 178.214,80 m²

Inicia-se no ponto 1 na divisa com a Rua Vaticano e com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencentes à Prefeitura Municipal de Piracicaba. Do ponto 1 segue-se até o ponto 2, com azimute de 321°46'59" e distância de 18,34 m; do ponto 2 segue-se até o ponto 3, com azimute de 329°08'00" e distância de 154,94 m; do ponto 3 segue-se até o ponto 4, com azimute de 329°08'52" e distância de 188,87 m; do ponto 4 segue-se até o ponto 5, com azimute de 328°54'59" e distância de 48,49 m; do ponto 5 segue-se até o ponto 6, com azimute de 331°18'23" e distância de 61,48 m; do ponto 6 segue-se até o ponto 7, com azimute de 328°15'38" e distância de 25,22 m; do ponto 7 segue-se até o ponto 8, com azimute de 249°11'47" e distância de 82,86 m, confrontando-se do ponto 1 ao ponto 8 com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 8 segue-se até o ponto 9, com azimute de 296°29'57" e distância de 17,55 m; do ponto 9 segue-se até o ponto 10, com azimute de 325°18'43" e distância de 109,07 m; do ponto 10 segue-se até o ponto 11, com azimute de 324°46'13" e distância de 103,16 m, confrontando-se com a propriedade de Matrícula nº 9.548, pertencente à João Oriani; do ponto 11 segue-se até o ponto 12, com azimute de 58°59'07" e distância de 31,18 m; do ponto 12 segue-se até o ponto 13, com azimute

de 61°21'40" e distância de 52,59 m; do ponto 13 segue-se até o ponto 14, com azimute de 71°29'20" e distância de 15,91 m; do ponto 14 segue-se até o ponto 15, com azimute de 30°44'52" e distância de 6,71 m; do ponto 15 segue-se até o ponto 16, com azimute de 56°43'09" e distância de 20,13 m; do ponto 16 segue-se até o ponto 17, com azimute de 72°23'00" e distância de 11,73 m; do ponto 17 segue-se até o ponto 18, com azimute de 49°18'46" e distância de 41,28 m; do ponto 18 segue-se até o ponto 19, com azimute de 57°16'14" e distância de 35,48 m; do ponto 19 segue-se até o ponto 20, com azimute de 60°59'50" e distância de 74,39 m; do ponto 20 segue-se até o ponto 21, com azimute de 58°07'14" e distância de 65,52 m; do ponto 21 segue-se até o ponto 22, com azimute de 54°12'34" e distância de 29,18 m, confrontando-se do ponto 11 ao ponto 22 com a propriedade de Matrícula nº 12.525, pertencente à Luiz Fillet; do ponto 22 segue-se até o ponto 23, com azimute de 131°13'15" e distância de 7,34 m; do ponto 23 segue-se até o ponto 24, com azimute de 150°37'14" e distância de 29,84 m; do ponto 24 segue-se até o ponto 25, com azimute de 150°38'59" e distância de 60,59 m; do ponto 25 segue-se até o ponto 26, com azimute de 150°07'24" e distância de 40,21 m, confrontando-se do ponto 22 ao ponto 26 com a Rua Papa João Paulo II, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 26 segue-se até o ponto 27, com azimute de 150°07'24" e distância de 86,79 m; do ponto 27 segue-se até o ponto 28, com azimute de 166°09'02" e distância de 8,07 m; do ponto 28 segue-se até o ponto 29, com azimute de 176°28'57" e distância de 23,59 m; do ponto 29 segue-se até o ponto 30, com azimute de 169°45'18" e distância de 20,81 m; do ponto 30 segue-se até o ponto 31, com azimute de 161°17'41" e distância de 16,86 m; do ponto 31 segue-se até o ponto 32, com azimute de 151°24'23" e distância de 79,88 m; do ponto 32 segue-se até o ponto 33, com azimute de 150°10'14" e distância de 31,59 m; do ponto 33 segue-se até o ponto A, com azimute de 147°30'08" e distância de 26,62 m; do ponto A segue-se até o ponto C, com azimute de 194°26'37" e distância de 128,32 metros, do ponto C segue-se até o ponto B, com Az 107°17'36" e distância de 52,12 metros; confrontando-se do ponto A ao ponto B com a área a ser desapropriada; do ponto B segue-se até o ponto 38, com azimute de 194°26'01" e distância de 259,14 metros; do ponto 38 finalmente, segue-se até o ponto 1 (Início da descrição) com azimute de 207°36'25" e distância de 6,02 m, confrontando-se do ponto 37 ao ponto 1 com a Rua Vaticano, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba, fechando assim o polígono descrito com uma área de 178.214,80 m²."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD  
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



#### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção de Unidade Escolar.

Proprietário: Junior Ismael Gese e Outros.

Local: Rua Vaticano.

Bairro: Campestre

Matrículas: 11.054 e 82.095 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriado: 5.418,00 m².  
Remanescente: 178.214,80 m².

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desapropriado: 5.418,00 m².

Inicia-se no ponto A situado no alinhamento predial da Estrada Municipal do Campestre localizado cerca de 75,83 metros do alinhamento predial da Rua Vaticano e divisa da área remanescente, deste ponto segue em reta com Az de 147°30'08" na extensão de 13,92 metros, até encontrar o ponto 34; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 149°52'57" na extensão de 54,20 metros até encontrar o ponto 35; deste ponto deflete a direita e segue com Az 152°56'17" na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto 36, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal do Campestre com a Rua Vaticano; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 200°02'37" na extensão de 12,74 metros até encontrar o ponto 37; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com Az 194°26'01" na extensão de 64,32 metros, até encontrar o ponto B, dos pontos 36 ao B seguem pelo alinhamento predial da Rua Vaticano; do ponto B deflete a direita e segue em reta com Az 287°17'01" na extensão de 52,12 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete a direita e segue em reta com Az 284°26'37" na extensão de 128,32 metros, até encontrar o ponto A, início da presente descrição confrontando dos pontos B ao A com área remanescente do expropriando encerrando assim o perímetro com uma área de 5.418,00 m².

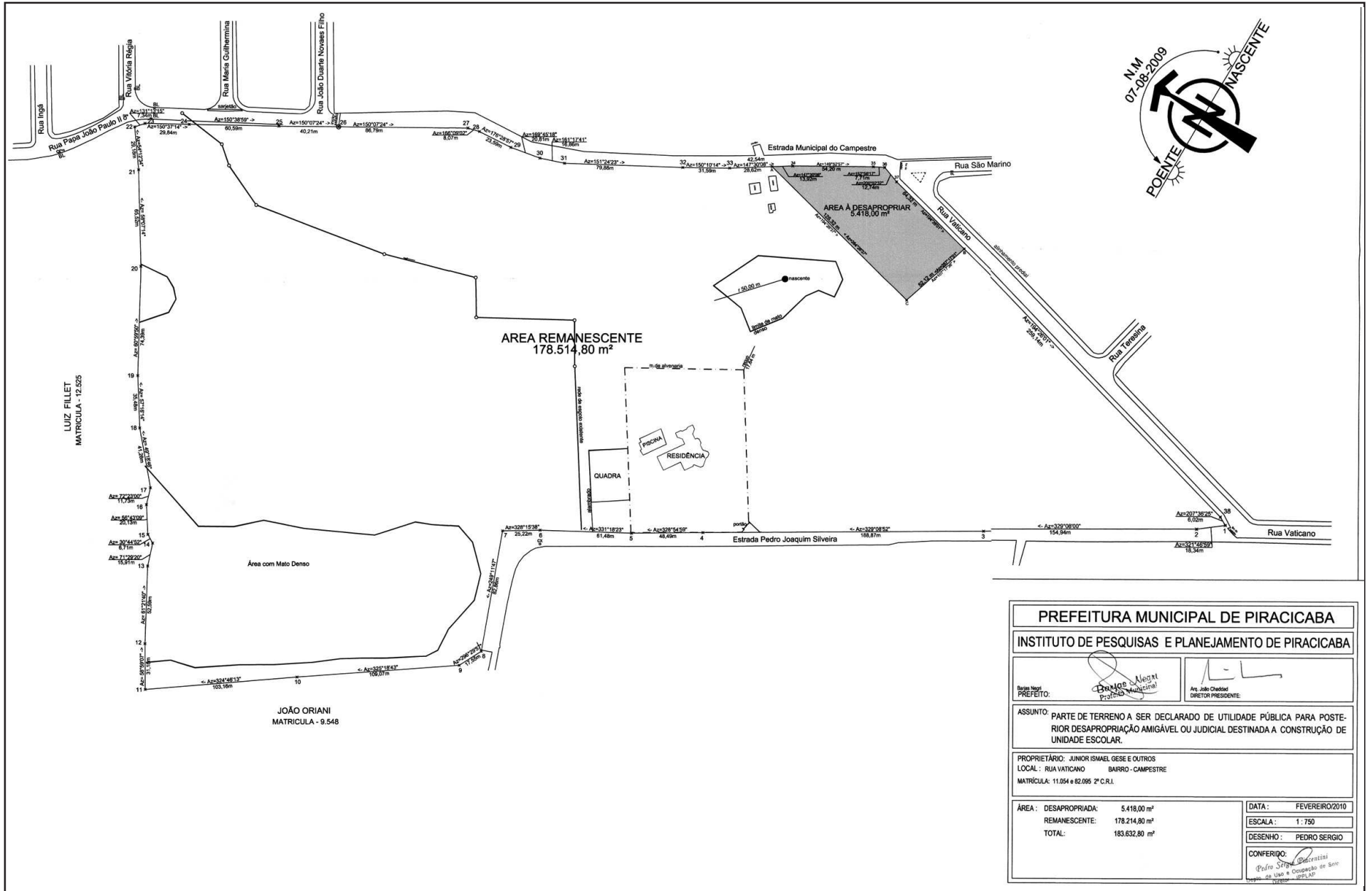
A remanescente: 178.214,80 m²

Inicia-se no ponto 1 na divisa com a Rua Vaticano e com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencentes à Prefeitura Municipal de Piracicaba. Do ponto 1 segue-se até o ponto 2, com azimute de 321°46'59" e distância de 18,34 m; do ponto 2 segue-se até o ponto 3, com azimute de 329°08'00" e distância de 154,94 m; do ponto 3 segue-se até o ponto 4, com azimute de 329°08'52" e distância de 188,87 m; do ponto 4 segue-se até o ponto 5, com azimute de 328°54'59" e distância de 48,49 m; do ponto 5 segue-se até o ponto 6, com azimute de 331°18'23" e distância de 61,48 m; do ponto 6 segue-se até o ponto 7, com azimute de 328°15'38" e distância de 25,22 m; do ponto 7 segue-se até o ponto 8, com azimute de 249°11'47" e distância de 82,86 m, confrontando-se do ponto 1 ao ponto 8 com a Estrada Pedro Joaquim Silveira, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 8 segue-se até o ponto 9, com azimute de 296°29'57" e distância de 17,55 m; do ponto 9 segue-se até o ponto 10, com azimute de 325°18'43" e distância de 109,07 m; do ponto 10 segue-se até o ponto 11, com azimute de 324°46'13" e distância de 103,16 m, confrontando-se com a propriedade de Matrícula nº 9.548, pertencente à João Oriani; do ponto 11 segue-se até o ponto 12, com azimute de 58°59'07" e distância de 31,18 m; do ponto 12 segue-se

até o ponto 13, com azimute de 61°21'40" e distância de 52,59 m; do ponto 13 segue-se até o ponto 14, com azimute de 71°29'20" e distância de 15,91 m; do ponto 14 segue-se até o ponto 15, com azimute de 30°44'52" e distância de 6,71 m; do ponto 15 segue-se até o ponto 16, com azimute de 56°43'09" e distância de 20,13 m; do ponto 16 segue-se até o ponto 17, com azimute de 72°23'00" e distância de 11,73 m; do ponto 17 segue-se até o ponto 18, com azimute de 49°18'46" e distância de 41,28 m; do ponto 18 segue-se até o ponto 19, com azimute de 57°16'14" e distância de 35,48 m; do ponto 19 segue-se até o ponto 20, com azimute de 60°59'50" e distância de 74,39 m; do ponto 20 segue-se até o ponto 21, com azimute de 58°07'14" e distância de 65,52 m; do ponto 21 segue-se até o ponto 22, com azimute de 54°12'34" e distância de 29,18 m, confrontando-se do ponto 11 ao ponto 22 com a propriedade de Matrícula nº 12.525, pertencente à Luiz Fillet; do ponto 22 segue-se até o ponto 23, com azimute de 131°13'15" e distância de 7,34 m; do ponto 23 segue-se até o ponto 24, com azimute de 150°37'14" e distância de 29,84 m; do ponto 24 segue-se até o ponto 25, com azimute de 150°38'59" e distância de 60,59 m; do ponto 25 segue-se até o ponto 26, com azimute de 150°07'24" e distância de 40,21 m, confrontando-se do ponto 22 ao ponto 26 com a Rua Papa João Paulo II, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba; do ponto 26 segue-se até o ponto 27, com azimute de 150°07'24" e distância de 86,79 m; do ponto 27 segue-se até o ponto 28, com azimute de 166°09'02" e distância de 8,07 m; do ponto 28 segue-se até o ponto 29, com azimute de 176°28'57" e distância de 23,59 m; do ponto 29 segue-se até o ponto 30, com azimute de 169°45'18" e distância de 20,81 m; do ponto 30 segue-se até o ponto 31, com azimute de 161°17'41" e distância de 16,86 m; do ponto 31 segue-se até o ponto 32, com azimute de 151°24'23" e distância de 79,88 m; do ponto 32 segue-se até o ponto 33, com azimute de 150°10'14" e distância de 31,59 m; do ponto 33 segue-se até o ponto A, com azimute de 147°30'08" e distância de 26,62 m; do ponto A segue-se até o ponto C, com azimute de 194°26'37" e distância de 128,32 metros, do ponto C segue-se até o ponto B, com Az 107°17'36" e distância de 52,12 metros; confrontando-se do ponto A ao ponto B com a área a ser desapropriada; do ponto B segue-se até o ponto 38, com azimute de 194°26'01" e distância de 259,14 metros; do ponto 38 finalmente, segue-se até o ponto 1 Início da descrição com azimute de 207°36'25" e distância de 6,02 m, confrontando-se do ponto 37 ao ponto 1 com a Rua Vaticano, pertencente à Prefeitura Municipal de Piracicaba, fechando assim o polígono descrito com uma área de 178.214,80 m².

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010.

  
Pedro Sérgio Piacentini  
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA**

Assunto: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

Proprietário: JUNIOR ISMAEL GESE E OUTROS  
 Local: RUA VATICANO BARRIO - CAMPESTE  
 Matrícula: 11.054 e 82.095 2ª C.R.I.

Área: DESAPROPRIADA: 5.418,00 m²  
 REMANESCENTE: 178.514,80 m²  
 TOTAL: 183.932,80 m²

DATA: FEVEREIRO/2010  
 ESCALA: 1:750  
 DESENHO: PEDRO SERGIO  
 CONFERRIDO: [Assinatura]



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
 Estado de São Paulo - Brasil  
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº05/10**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Junior Ismael Gese e outros  
 LOCAL: Rua Vaticano  
 MATRÍCULA: 11.054 e 82.095 - 2ª C.R.I.  
 BAIRRO: Campeste  
 FINALIDADE: Implantação de Unidade Escolar  
 ÁREA: Terreno: 5.418,00 m²

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO		
M²	VALOR (R\$)	TOTAL	M²	VALOR (R\$)	TOTAL	M²	VALOR (R\$)	TOTAL
5.418,00	R\$ 0,01	RS			RS			RS
<b>TOTAL</b>		<b>54,18</b>	<b>TOTAL</b>		<b>54,18</b>			

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010.

Luís Antônio Pereira Santos Membro  
 Luíz Nelson Scarpari Membro  
 Andréia Golinelli Membro  
 Pedro Vinícius Gomes de Freitas Membro  
 Pedro Sérgio Piacentini Presidente  
 Homologo o parecer supra.  
 Piracicaba, de de 2.010.  
 BARJAS NEGREI PREFEITO MUNICIPAL



Antonio Reynaldo Filho  
 Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
 CEP 13.400-290 - Centro  
 Piracicaba / SP  
 Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA-SP**

CERTIFICADO a pedido verbal do (s) interessado (as) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 11054 DATA: 17 de maio de 1978 Ficha: 01-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um sítio situado no Bairro denominado Campeste, desmembrado do Chácara Nazareth, em Piracicaba, com a área superficial de quatro alqueires e meio de terras, equivalentes a 10,89 ha., dividindo atualmente de um lado, por um caminho em quinhentos e cinquenta e três metros (553,00 m), em parte com sucessores de Alfredo de Matos, e em parte com Ernst Mahle, de outro lado, em trezentos e cinquenta e hum metros (351,00 m), também por um caminho, com João Oriani, de outro lado em duzentos metros (200,00 m), em parte com Luiz e José Fillet e em parte com Jairo Kri - conta metros (250,00 m), com propriedade de Said Ismael Gese. TRANSCRIÇÃO: 21.737

**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO BORGES NASCIMENTO SILVA, casado, bancário, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de R\$ 30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se averbado judicial. Piracicaba, 17 de maio de 1978. O Oficial maior, [Assinatura] (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 11054.

R-01 - REGISTRO - R-01/11.054 - Por escritura de venda de 22/11/1972, (2ª tabelião), - o Espólio de JOÃO BORGES NASCIMENTO SILVA, representado pela viúva meira e inventariante, Ida Casalattina Silva, do lar, domiciliada em Piracicaba, transmitiu a SAID ISMAEL GESE, (CIC 015.891.728), casado, bancário, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de R\$ 30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, mediante averbação judicial. Piracicaba, 17 de maio de 1978. O Oficial maior, [Assinatura] (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 11054.

AV-2/11054 - Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006.  
**REDEFINIÇÃO INSCRIÇÃO DO REGIME DO CONTRATO E REGIME DE BENS** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento, datada de 12/12/1997, extraída do assento nº. 2.528, lavrada às fls. 85v, do livro B-10, em 07/07/1956, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que SAID ISMAEL GESE, é casado com MARIA PAULINA MAIA ISMAEL GESE, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77. Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: [Assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 11054 Ficha: -1 (verso)

Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-3/11054 - Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006.  
**REDEFINIÇÃO DE Nº. DO CPF** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento (cartão de identificação do contribuinte, emitido pela Secretaria da Receita Federal), apresentado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que SAID ISMAEL GESE, encontra-se inscrito no CPF sob nº. 015.891.728-68, e não como constou. Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: [Assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-4/11054 - Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006.  
**INSCRIÇÃO DE RG E CPF** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARIA PAULINA MAIA ISMAEL GESE, é portadora da cédula de identidade RG nº. 1.975.367-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 107.594.098-20. Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: [Assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-5/11054 - Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006.  
**CANCELAMENTO/INSCRIÇÃO** - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel [Assinatura] - continua na ficha 02-

MICROFILMAGEM Codificação: Indexação: Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 11054 DATA: 04/05/2006 Ficha: 02F

matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Chácara Ismael, localizado no Bairro Campeste, código do imóvel rural nº. 630050191437, módulo rural -, número módulos rurais -, módulo fiscal 10,0 ha, número módulos fiscais 1,8000; FMP 2,0000 ha, área total 18,0000 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. 0274598-4 (em maior área, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 82.095). Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: [Assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-6/11054 - Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006.  
**DOAÇÃO (NUA-PROPRIEDADE)** - Pela escritura datada de 12/12/2005, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, nas folhas 163/169, do livro de 523, e ata notarial datada de 18/03/2006, nas folhas 075, do livro 527, re-ratificada pela escritura datada de 19/04/2006, nas páginas 285/288, do livro 528, das mesmas notas, os proprietários SAID ISMAEL GESE, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº. 1.363.937-7-SSP/SP, CPF nº. 015.891.728-68, e sua mulher MARIA PAULINA MAIA ISMAEL GESE, brasileira, professora aposentada, RG nº. 1.975.367-SSP/SP, CPF nº. 1.07.594.098-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na Avenida Duque de Caxias nº. 582, transmitiram por doação, a NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO e seus filhos: 1) ADRIANO ISMAEL GESE, brasileiro, médico, RG nº. 7.364.070-0-SSP/SP, CPF nº. 072.047.758-13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARIA FERNANDA LIGUORI DOMINGUES ISMAEL GESE, brasileira, fonocardiologista, RG nº. 11.447.347-SSP/SP, CPF nº. 110.531.158-90, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Voluntários da Pátria nº. 3.637; 2) ISMAEL ISMAEL GESE, brasileiro, analista de sistemas, RG nº. 12.432.562-SSP/SP, CPF nº. [Assinatura] - continua no verso

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 11054 DATA: 04/05/2006 Ficha: 02V

103.017.898-43, casado com ELIANE BENEVIDES, brasileira, publicitária, RG nº. 10.384.597-SSP/SP, CPF nº. 090.878.118-56, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no livro 4039, folhas 056, em 20/05/2002, pelo 19º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, devidamente registrada no 10º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob nº. 9.852, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Acopiara nº. 58, ap. 203, Altos da Lapa; e 3) JUNIOR ISMAEL GESE, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº. 7.364.044-SSP/SP, CPF nº. 077.287.888-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com ADELINA PAULINO DELGADO GESE, brasileira, cirurgião-dentista, RG nº. 16.661.194-3-SSP/SP, CPF nº. 067.686.518-62, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Duque de Caxias nº. 582; tendo sido atribuída a nua-propriedade transmitida o valor de R\$ 244.000,00. Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: [Assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-7/11054 - Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006.  
**USUFRUTO** - Pela mesma escritura de doação de que trata o registro anterior, os doadores, SAID ISMAEL GESE e sua mulher MARIA PAULINA MAIA ISMAEL GESE, retro qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL MATRICULADO, com a cláusula de que, por falecimento de um, sua parte acrescida à do cônjuge sobrevivente; usufruto esse estimado em R\$ 120.000,00. Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: [Assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [Assinatura] (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

Nº do pedido: 169.368. Extraída e verificada por Érica Queiroz Carneiro.  
 CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 11054, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 07 de Janeiro de 2010. (13:14:40) Escrevente autorizada(a) [Assinatura] (Ivone Torresan Corrêa).

Oficial: R\$18,92 - Estado: R\$60,00 - IPESP: R\$60,00 - Reg. Civil: R\$60,00 - Trib. Just.: R\$60,00 - Total: R\$189,92

Confirmada por: [Assinatura]



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 01F. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL: Um Sítio, localizado no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 01V. RETIFICAÇÃO (INCLUSÃO DO NOME DO CONTRUZE E REGIME DE BENS) - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento, datada de 12/12/1997, extraída do assento nº. 2.526, lavrada às fls. 85v, do livro B-10, em 07/07/1996, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que SAID ISMAEL GESE, é casado com MARIA PAULINA MATA ISMAEL GESE, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 02F. R-5/82095:- Protocolo nº. 109.395 de 24/04/2006. DOAÇÃO (NUA-PROPRIEDADE) - Pela escritura datada de 12/12/2005, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas folhas 163/169, do livro de 523, e ata notarial datada de 19/03/2006, nas folhas 075, do livro 527, re-averbada pela escritura datada de 19/04/2006, nas páginas 285/288, do livro 528, das mesmas notas, os proprietários SAID ISMAEL GESE, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº. 3.363.937-7-SSP/SP, CPF nº. 015.891.728-68, e sua mulher MARIA PAULINA MATA ISMAEL GESE, brasileira, professora aposentada, RG nº. 1.975.367-SSP/SP, CPF nº. 107.594.098-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Duque de Caxias nº. 582, transmitiram por doação, a NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO a seus filhos: 1) ADIB ISMAEL GESE, brasileiro, médico, RG nº. 7.364.070-0-SSP/SP, CPF nº. 072.047.788-13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com MARIA FERNANDA LIGORRI DOMINGUES ISMAEL GESE, brasileira, fonoaudióloga, RG nº. 11.447.347-SSP/SP, CPF nº. 110.531.158-90, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Voluntários da Pátria nº. 3.637; 2) MICHEL ISMAEL GESE, brasileiro, analista de sistemas, RG nº. 12.432.562-SSP/SP, CPF nº. 103.017.898-43, casado com ELIANE BENEVIDES, brasileira, publicitária, RG nº. 10.384.587-SSP/SP, CPF nº. 090.878.138-56, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no livro 4029, folhas 096, em 20/05/2002, pelo 19º. Tabelião de Notas de São Paulo/SP, devidamente registrada no 10º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob nº. 9.852, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Acopiara nº. 58, ap. 203, Altos da Lapa; e 3) JUNIOR ISMAEL GESE, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº. 7.364.044-SSP/SP, CPF nº. 077.287.888-92, casado pelo regime da

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 82.095 DATA: 04/05/2006 Ficha: 02V. comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com ADRIANA PAULINO DELGADO GESE, brasileira, cirurgiã-dentista, RG nº. 16.661.194-3-SSP/SP, CPF nº. 067.686.518-62, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Duque de Caxias nº. 582; tendo sido atribuída a sua propriedade transmitida o valor de R\$ 125.426,66. Piracicaba/SP, 04 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

Nº do pedido: 169.368. Extraída e verificada por Érica Queiroz Carneiro. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº. 82095, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 07 de Janeiro de 2010. (13:14:37) Escrevente autorizada(a): (Ivone Torrezan Corrêa).

Oficial R\$18,92 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$18,92

DECRETO N.º 13.525, DE 16 DE MARÇO DE 2010. Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 3.361.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 3.361.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), no orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

- 1) 18 18011 1857200321085449051 Obras e Instalações: R\$ 3.361.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.526, DE 16 DE MARÇO DE 2010. Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 400.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal,

DECRETA Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

- Da dotação: 1) 11 11011 1854200212159339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 400.000,00
- Para a dotação: 1) 11 11012 1854100212284339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.671, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 6 7 1

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Bombo", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 6.672, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 6 7 2

Art. 1º Fica denominada de "Antonia Aparecida Zambom Castello", Cidadã Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.673, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 6 7 3

Art. 1º Fica denominada de "João Monteiro", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

Diário Oficial na internet acesse: www.piracicaba.sp.gov.br



## LEI Nº 6.674, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação do campo de futebol do loteamento Parque dos Eucaliptos/Jardim das Flores, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 7 4

Art. 1º Fica denominado de "Jair Junior da Silva Souza - Juninho", Cidadão Prestante, o campo de futebol do Loteamento Parque dos Eucaliptos/Jardim das Flores, localizado no quadrilátero formado pelas Ruas Professora Maria Guilhermina Lopes Fagundes, Papa João Paulo II, Vitória Régia e Avenida Thales Castanho de Andrade, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

## LEI Nº 6.675, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação dos Galpões 09 (nove) e 10 (dez) do Engenho Central, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 7 5

Art. 1º Ficam denominados de "José Antônio Bueno de Camargo - José ABC" e "Beatriz Matraia de Camargo", Cidadãos Prestantes, os galpões 09 (nove) e 10 (dez), respectivamente, localizados no Complexo do Parque do Engenho Central, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

## LEI Nº 6.676, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação do Centro Regional de Assistência Social - CRAS Vila Sônia no Distrito de Santa Teresinha, neste Município e revoga a Lei nº 5.311/03.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 7 6

Art. 1º Fica denominado de "Francisco Cândido Xavier - Chico Xavier", Avatar do Espiritismo, o Centro Regional de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Padre Otto Andreas Josef Wolf, nº 720, no loteamento Humberto Venturini, no Distrito de Santa Teresinha, neste Município.

Art. 2º Revoga-se expressamente a Lei nº 5.311, 02 de setembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereadora Márcia Gondin C. C. Dias Pacheco.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Carta Convite Nº 07/2010

Objeto: execução de obras para revitalização, iluminação e manutenção de Centros de Lazer e Áreas Verdes, nos Bairros Residencial Paineiras, Novo Horizonte, Jardim Costa Rica, Campestre, Jardim Esplanada, Paulicéia, Jardim Borghesi, Vila Cristina e Parque Cecap I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 16 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Carta Convite Nº 06/2010

Objeto: execução de obras para iluminação e manutenção de passeios, na Praça Domingo Sávio, localizada na Rua Bom Jesus, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 16 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Carta Convite Nº 05/2010

Objeto: execução de obras para construção de Centro de Lazer, no Bairro Santa Teresinha, loteamento Jardim Nova Capri, localizado na Rua Carlos Bartolomeu de Arruda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda.	01.

Piracicaba, 16 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços Nº 86/2009

Objeto: prestação de serviços de engenharia p/ manutenção preditiva, preventiva e corretiva no sistema de vigilância por câmeras de fibra optica.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Erival Telecomunicações Comércio e Representações Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Carta Convite Nº 08/2010

Objeto: execução de obras para melhoria da Praça Noemi de Godoy Leme, localizada na Av. Presidente Kennedy, e iluminação de áreas verdes, localizadas nas Ruas Jorge Antonio Angeli e Galdino de Carvalho, no Bairro Nova Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Carta Convite Nº 10/2010

Objeto: execução de obras para construção de sede administrativa para abrigar o Projeto Esportivo, no Bairro Jardim Pacaembu, Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Carta Convite Nº 09/2010

Objeto: execução de obras para construção e manutenção de centros de lazer e praça, no Bairro Novo Horizonte, Rua Laura F. de Campos, Rua Armando Chiarini e Rua Moacyr Martins, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Março/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Usufruto (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 05/03/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/03/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Espia Só com Cristian Pior (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 06/03/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/03/2010

Contratada: Brasil RH Recrutamento, Seleção e Treinamento Ltda - ME  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data da palestra – Marketing, Vendas & Motivação (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 11/03/2010  
Valor: R\$ 2.500,00  
Data: 01/03/2010

Contratada: Igreja do Evangelho Quadrangular  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data da palestra – Culto Solene em Ação de Graças (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 12/03/2010  
Valor: R\$ 300,00  
Data: 01/03/2010

Contratada: Juraci dos Santos Moreira  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Minhas Criadas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 13 e 14/03/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/03/2010

Contratada: Associação Corpus Christi  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Musical Lanciano (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 17/03/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/03/2010

Contratada: Rick Von Dentz  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Memórias Póstumas de Brás Cubas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 18/03/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/03/2010



Contratada: Thiago Alexandre
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Quando se desprendem as partes (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 19/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

Contratada: Wilson Trindade
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Wilson Trindade em "Jesus Cristo – Rei da Eternidade" (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 20/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

Contratada: Romualdo Sarcedo
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Chapeuzinho Vermelho e o Lobo (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 21/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – De Perto Ela Não é Normal (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 26/03/2010
Valor: conforme bilheteria
Data: 01/03/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010
Fornecimento parcelado de guia pré-moldada de concreto.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUI – EPP, GRANDINO PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP e ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUI – EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010
Fornecimento parcelado de tubos de concreto.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas FACIS TUBOS E POSTES LTDA., TUBOCAT - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. e OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa TUBOCAT - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. e o lote 02 para a empresa FACIS TUBOS E POSTES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/10
Fornecimento parcelado de aproximadamente 5.700 Cestas Básicas de Alimentos, para o exercício de 2010.

A Pregoeira, comunica que a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., interpos recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Em, 18 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 17/2010 (PASTA)
Objeto: execução de obras para construção de centro de lazer e reforma de praça, no Bairro Jardim Maria, Rua Ephigênia Miotto, no Bairro Santa Terezinha, Rua José Zílio e no Bairro Alto, Rua Moraes Barros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 18/2010 (PASTA)
Objeto: execução de obras para reforma em edificação, destinada a prestação de serviços públicos, Base Policial, no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 19/2010 (PASTA)
Objeto: execução de obras para adaptação de diversas escolas municipais para portadores de necessidades especiais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2010. Processo nº: 28468/2010.
Objeto: Aquisição e instalação de caçamba basculante para caminhão prefixo n.º 137, a base de troca. Início da Sessão Pública: 05/04/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 19/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciarem(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective tax identification numbers and the nature of their tax obligations.

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective tax identification numbers and the nature of their tax obligations.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 20 e 21 de março de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
<b>CENTRO</b>		
Drogaria Santa Barbara	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.272	3422-4064
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Drogal Rosario	Rua do Rosário, 440	3434-2750
<b>BAIRRO ALTO</b>		
Farmácia Santa Cruz	Rua Moraes Barros, 1.396	3422-3205
Farmácia Droga XV	Rua Moraes Barros, 1692	3422-6484
<b>SÃO JUDAS</b>		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>		
Drogaria Paulista	Rua Benjamin Constant, 2.251	3434-9937
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
Drogaria São Paulo	Avenida São Paulo, 944	3434-0340
Drogaria Itapua	Rua Gália, 343	3433-8110
Drogaria Medical	Rua Fernando Lopes, 1.234	3422-1286
<b>MORUMBI/PIRACAMIRIM</b>		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracimirim, 2802	3426-0017
<b>VILA INDEPENDÊNCIA</b>		
Drogaria Leal	Rua Santos Dumont, 180	3434-8696
<b>SÃO DIMAS</b>		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
<b>VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL</b>		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogavida de Piracicaba	Avenida Manoel Conceição, 1.468	3421-7892
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
<b>SANTA TEREZINHA</b>		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 16 de março de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 20/03/2010 a 26/03/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 16 de março de 2010.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, objeto do Processo com Protocolo nº 35.803/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: nº 89.178/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada à Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.330.814,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 18/12/2009.

Contratada: SPAC INDÚSTRIA DE AÇO LTDA - EPP (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: nº 124.279/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 164/2009.

Objeto: aquisição de mobiliário escolar.

Valor: R\$ 22.494,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Prazo: até o recebimento definitivo.

Data: 07/12/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMAC)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 2.421/2008.

Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.

Objeto: Execução de obras de construção de prédio para instalação da nova Biblioteca Municipal, com área de aproximadamente 2.442,70 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.883.986,23 (hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 23/06/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 2.421/2008.

Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 16/12/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. LIGIA TERESINHA CALDARI HYPPOLITO. (SEMDES)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 357/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Av. Dr. Morato, nº 183, Bairro Vila Rezende, o qual abrigará o Conselho Tutelar II.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 27/03/2006.

DO ADITIVO

Proc. Adm.: nº 357/2006.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.191,30 (hum mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SELAM)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 77.878/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.

Objeto: execução de obras para construção de piscina adaptada e dependências no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 11/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 77.878/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 23/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 10.232/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 06/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Infantil, com área de construção de 927 M², localizado na Rua Francisco Medinilla San Martin com a Rua Carmem C. Ferrazzo, no Loteamento Monte Rey II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 28/04/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 10.232/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 06/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 11/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 74.674/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 47/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Municipal, localizado à Rua Américo Faganello s/nº, no Bairro Tanquinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 14/09/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 74.674/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 47/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 26/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SELAM)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 77.248/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.

Objeto: execução de obras para construção de piscina para prática de biribol no Complexo Aquático Samuel de Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 19/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 77.248/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 76/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 90 (sessenta) dias.

Data: 23/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 87.277/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 51/2009.

Objeto: execução de obras para alargamento de trecho da Estrada do Bongue – etapa IV, com obras de drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 287.528,13 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 25/09/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 87.277/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 51/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 11/02/2010.

Contratada: ANA CRISTINA DELGADO LOPERGOLO. (SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 121.339/2009.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: realização de supervisão do Projeto de Qualificação do Atendimento e Gestão dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 19/02/2010.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A – CFI. (SEMA)

Base Legal: Lei n.º 5.490, de 1º de outubro de 2004.

Objeto: desconto de prestações em folha de pagamentos inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a seus servidores.

Valor: sem ônus para o Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/01/2010.

- Convênio nº 170/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA. (SEMDES)

Processo: nº 25.768/2010.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 02/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba – José Sérgio Defavari, CPF n.º 066.306.158-08.

Objeto: execução de ações na área da Criança e do adolescente – Projeto: Banda Escola.

Valor: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Data: 01/03/2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
No. do Documento: 2010NE00460 Data de emissao: 16/03/2010 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15051/10
Credor: MEDMAQ COM E PECAS E APELETRON.MED.HOSPLTDA CNPJ/MF 06095678-0001/81
Endereco: AV.GOV.PEDRO DE TOLEDO,1700 -BONFIM
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13070715 Origem Material \*\*\*\*\*

Table with 4 columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'Exercício Seguinte'.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Includes 'PREGAO PRESENCIAL 15/10'.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*22.000,00
Subitem: 25
Local e Data da Entrega
A COMBINAR 16/03/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
6528991880 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 17 de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocols and interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists protocols, processes, and interested parties.

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 417/2010

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 2362/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 187/2009 - PROCESSO N.º 2930/2009.
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção completa (elétrica e mecânica) em motocicletas do Sema.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 660/2009.
Contratada: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Valor: R\$ 15.000,00
Dotação 32 – Programa de Trabalho: 323170.17451200042.328 – Outros Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.
Data: 17/03/10.

Helen Takara
Administração de Contratos

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADO: BANCO ITAÚ S/A
CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 15/03/2010
Prazo final: 14/03/2011
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 18 de março de 2010.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2010 – PROCESSO N.º 558/2010
OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos caminhões e máquinas retroescavadeiras do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 09 h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2010 – PROCESSO N.º 560/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tintas e acessórios para pintura, destinadas ao estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2010 – PROCESSO N.º 610/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferro para construção civil, para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 14h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2010 – PROCESSO N.º 611/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de anéis e cones de concreto, para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/04/2010 às 14 h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2010 – PROCESSO N.º 639/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revisão geral em rede de energia elétrica de 11.900 v, do ramal de entrada da cabina de força da captação Corumbataí.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/04/2010 às 09 h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2010 – PROCESSO N.º 642/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) microcomputadores novos e sem uso anterior, sendo 04 (quatro) acompanhados de monitores de 17” (dezessete polegadas) padrão LCD (Liquid Crystal Display) e 04 (quatro) acompanhados de monitores de 19” (dezenove polegadas) padrão LCD (Liquid Crystal Display).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/04/2010 às 14h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2010 – PROCESSO N.º 649/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) reservatório em PRFV com capacidade de 250 m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos) de água potável, para consumo humano, para reforço do abastecimento do bairro Campestre.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/04/2010 às 14 h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de março de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000177
PREGÃO: 028/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) MEDIDORES DE VAZÃO TIPO ULTRA-SÔNICOS, DE VERSÃO FIXA (ESTACIONÁRIOS), NÃO INTRUSIVOS E COM TECNOLOGIA DE TEMPO DE TRÂNSITO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITENS, VALOR R\$. Includes 'VIKA CONTROLS COM. DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA'.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de março de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 06/2010**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

**Tipo:** menor preço por item.

**Credenciamento:** Dia 31/03/2010 das 13h00 às 13h30.

**Início da Sessão Pública:** Dia 31/03/2010 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## IPASP

### RESOLUÇÃO N.º 752, DE 18 DE MARÇO DE 2010

(Concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal Senhora **MARIA LAURA DE CAMARGO E PAULA**)

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo n.º 014/2010, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição Federal e artigo 118 da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Compulsória, a servidora pública municipal Senhora **MARIA LAURA DE CAMARGO E PAULA**, ocupante do cargo de Técnica de Raio X, junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a **R\$ 1.439,43 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**.

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 10887/2004.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2010.

Piracicaba, 18 de março de 2010.

Dorival José Maistro  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
Secretária Geral

## DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

### Diagramação

Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

## Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

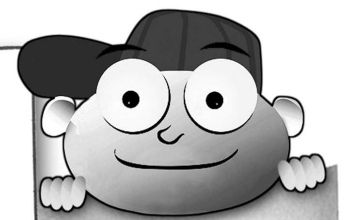
# Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



### Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de  
**R\$ 1,20**  
por m<sup>2</sup>

O valor será dobrado a cada reincidência

